



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1096 Terça - Feira, 02 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG- Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 304/2022.

Nomeia Comissão do Conselho Escolar da *Escola*
Municipal Padre Emílio Luiz Lunkes.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, e

Considerando o Memorando de nº 221/2022, da Secretaria Municipal de Educação,
Considerando um melhor acompanhamento ao PDDE Interativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão do Conselho Escolar da Escola Municipal Padre Emílio Luiz Lunkes.

- **Diretora:**

Maísa Aparecida de Aguiar Mendonça

- **Representante dos Pais ou Responsáveis:**

Fabiana de Fátima Carvalho

Flânia Aparecida Silva dos Santos

- **Representantes dos Professores:**

Karina Resende Silva

Sônia Maria de Souza

- **Representante dos Funcionários:**

Adriana da Silva Alves

Walmere dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 02 de agosto de 2022.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1096 Terça - Feira, 02 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG- Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 305/2022.

Nomeia Comissão do Conselho Escolar da *Escola Municipal Maria Luiza da Paixão*.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, e

Considerando o Memorando de nº 224/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

Considerando um melhor acompanhamento ao PDDE Interativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Luiza da Paixão.

- **Diretora:**

Silmara Aparecida Moreti

- **Representante dos Pais ou Responsáveis:**

Joseane Rezende Silva

Alaís Aparecida Gomes

- **Representantes dos Professores:**

Anelice Maria de Carvalho

Rogéria Aparecida Ferreira

- **Representante dos Funcionários:**

Adriana Cândida da Silva Pereira

Juliana Aparecida da Silva Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 02 de agosto de 2022.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1096 Terça - Feira, 02 de Agosto de 2022

DECRETO Nº 000074/22 de 2 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/22 de 9 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00									200.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.08.02 16:27:50 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1096 Terça - Feira, 02 de Agosto de 2022

DECRETO Nº 000075/22 de 2 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/22 de 9 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA	
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00									150.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica									

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.08.02 16:29:02 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1096 Terça - Feira, 02 de Agosto de 2022

DECRETO Nº 000076/22 de 2 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 93.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.14.00.00.00.00	-					4.000,00
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE / ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.36.00.00.00.00						49.000,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00						20.000,00
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00						20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA						
08.02.10.301.0210.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00						20.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.94.00.00.00.00						20.000,00
08.02.10.305.0245.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00						4.000,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00						13.000,00
08.02.10.301.0203.2.077-3.3.90.32.00.00.00.00						29.000,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00						7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.08.02 16:29:48 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1096 Terça - Feira, 02 de Agosto de 2022

Ratificação do Credenciamento nº 007/2022, credenciamento de médicos (pessoa física), para realização de plantões, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciada: **Isabela Sales Oliveira Magalhães CPF 092.784.876-78**. Ratificado em 02/08/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 142/2022 – Processo nº 020/2022 – Credenciamento nº 007/2022 – Objeto: credenciamento de médicos (pessoa física), para realização de plantões, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci, Credenciado **Isabela Sales Oliveira Magalhães CPF 092.784.876-78**. Vigência 25/03/2023. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 140/2022 – Processo Licitatório nº 069/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Posto Túnel Lavras Ltda CNPJ 15.362.541/0002-18**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível diesel comum e diesel S10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com a demanda do Município - Vigência 29/07/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 141/2022 – Processo Licitatório nº 069/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Francisco Carlos Vilas Boas & CIA Ltda. CNPJ 11.032.979/0001-04**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível diesel comum e diesel S10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com a demanda do Município - Vigência 29/07/2023.